

Portaria Nº 01/2019

Natal, 15 janeiro de 2019.

A diretora do colégio FACEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Atribuir 10,0 pontos para todos os simulados internos FACEX, fazendo-os constar na composição da média trimestral da 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio;
2. Atribuir 10,0 pontos para todas as avaliações acadêmicas sistemáticas SAS administradas pelo sistema Ari de Sá de ensino quando programadas em calendário letivo, fazendo-as constar na composição da média trimestral da 1ª e 2ª séries do ensino médio;

OBS: Obrigatório cadastro no sistema SAS do ano letivo vigente para participar da prova.

3. Atribuir 10,0 pontos para todas as avaliações chamadas de SAS/ENEM administradas pelo sistema Ari de Sá de ensino fazendo-as constar na composição da média trimestral da 3ª série do Ensino Médio;

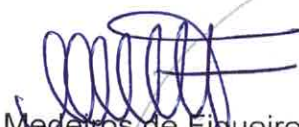
OBS: Obrigatório cadastro no sistema SAS do ano letivo vigente para participar da prova.

4. Atribuir no ensino médio 10 pontos de atividades trimestrais sendo 5,0 para a estação científica e 5,0 pontos de atividades diversificadas nas primeiras e segundas séries do ensino médio.

5. Instituir as avaliações parciais e globais do ensino médio por área de conhecimento, a saber: CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGEM e MATEMÁTICA.

6. Atribuir 10,0 pontos as avaliações parciais e globais do ensino médio.

Por entender que as mudanças acima relacionadas estão em consonância com a proposta da escola voltada para o ENEM, e a nova Base Nacional Comum Curricular.



Candysse Medeiros de Figueiredo
Diretora Pedagógica